

INFORMATIVO SINDIFLORES

**ANO 21 – EDIÇÃO 51
MAIO/2025**



Ajuste SINIEF nº 2/2025 – Novo Prazo para Guardar Documentos Fiscais Eletrônicos

No dia 16 de abril de 2025, o CONFAZ (Conselho Nacional de Política Fazendária), em conjunto com a Receita Federal, publicou o Ajuste SINIEF nº 2/2025. Essa nova norma traz mudanças importantes sobre como as empresas devem guardar os Documentos Fiscais Eletrônicos (DF-e), como a nota fiscal eletrônica (NF-e), entre outros.

A principal novidade é o aumento do prazo de armazenamento dos documentos: a partir de 1º de maio de 2025, será obrigatório guardar os arquivos digitais em formato XML por no mínimo 132 meses – ou seja, 11 anos. Antes, o prazo era de apenas 5 anos.

Essa exigência vale para uma série de documentos eletrônicos, como:

- NF-e (Nota Fiscal Eletrônica)
- NFC-e (Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica)
- CT-e e CT-e OS (Conhecimento de Transporte)
- MDF-e (Manifesto de Documentos Fiscais)
- BP-e (Bilhete de Passagem Eletrônico)
- NF3e (Nota Fiscal de Energia Elétrica)
- GTV-e (Guia de Transporte de Valores)
- DC-e (Declaração de Conteúdo)
- NFCom (Nota Fiscal de Serviços de Comunicação)

Além disso, os documentos precisam estar íntegros, acessíveis e disponíveis, incluindo os eventos fiscais relacionados, como cancelamentos ou inutilizações.

Quanto à forma de armazenamento, os Estados e o Distrito Federal podem regulamentar a melhor maneira de cumprir a exigência. Assim, é possível guardar os arquivos na nuvem, em servidores locais, HDs externos ou sistemas de gestão documental – desde que a segurança e o prazo de 11 anos sejam respeitados.

A partir de maio, empresas e contribuintes devem guardar seus documentos fiscais eletrônicos por 11 anos. No entanto, o direito do Fisco de cobrar tributos continua, via de regra, limitado a 5 anos. Deixar de cumprir essa obrigação pode resultar em multas e problemas durante fiscalizações.

O Sindiflores reúne empresários, especialista e consultores para fomentar e desenvolver o comércio varejista de flores e plantas ornamentais. Atua junto ao governo para a desburocratização e pela modernização empresarial, com propostas e soluções que possam viabilizar a vida do empreendedor. Representa 4.734 empresas, que empregam mais de 11.000 pessoas diretamente e mais de 5.000 indiretamente.

Se deseja não receber mais mensagens como esta, responda esse e-mail com a palavra CANCELAR

Sindiflores

Sindicato do Comércio Varejista de Flores e Plantas Ornamentais do Estado de São Paulo

Telefone e Whatsapp: [\(11\) 3865-7475](tel:(11)3865-7475) E-mail: secretaria@sindiflores.com.br

<https://www.facebook.com/sindifloressp> www.sindiflores.com.br https://www.instagram.com/sindiflores_sp